



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 39 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Combate a Corrupção.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Combate a Corrupção**, presidida pelo Advogado **FABIANO CABRAL DIAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.831

Art. 2º - Nomear os advogados **RENATO MOTA VELLO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 6.776, como Vice-Presidente, **LORENA RUBERTH GAUDIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606, como Secretária Geral, **LILIAN SOUTO DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.038, como Secretária Geral Adjunto, como membros os advogados **TAUHAN SILVA SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.658, **RENATO BRASIL CANUTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.640, **GILSON GOMES JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.687, **ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.483, **THIAGO FLORENCIO OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.314.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES